DECRETO Nº 12.979, DE 28/03/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Thalles de Freitas Castro do cargo de Nutricionista, conforme Requerimento protocolado sob o nº 02555/2023.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.